



TERMO ADITIVO Nº 003/2022

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, como CONTRATANTE, e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos dias 05 do mês de setembro do ano de 2022, na Avenida Presidente Vargas nº 1997 – Centro - RJ, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a seguir denominado CONTRATANTE, representada pela Srª. Secretária HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK, CPF sob nº 888.664.327-68 e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, estabelecida na Rua Mayrink Veiga nº 4, 9º andar – Centro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato, representada por seu Presidente Sr. PABLO SOARES DE CASTRO ROSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.031.587-56 têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 016/2019, conforme despacho autorizativo da Senhora Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, datado de 01/07/2022, à fl.1771 do processo nº 01/820.008/2019, publicado no D.O.RIO Nº73 de 04/07/2022, à fl.51, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2022 até 03/07/2023, com fundamento no artigo nº 25 do Decreto Rio Nº 42.696/2016 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.485.383,48 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor global do Termo de Colaboração nº 016/2019 que era de R\$ 6.670.911,09 (seis milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e onze reais e nove centavos), passa a ser de R\$ 9.156.294,57 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | |
|--|----------------|----------------|
| VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses – 04/07/2022 a 03/07/2023 | | |
| 1ª. Parcela | 2ª. Parcela | 3ª. Parcela |
| R\$ 207.115,29 | R\$ 207.115,29 | R\$ 207.115,29 |
| 4ª. Parcela | 5ª. Parcela | 6ª. Parcela |
| R\$ 207.115,29 | R\$ 207.115,29 | R\$ 207.115,29 |
| 7ª. Parcela | 8ª. Parcela | 9ª. Parcela |
| R\$ 207.115,29 | R\$ 207.115,29 | R\$ 207.115,29 |
| 10ª. Parcela | 11ª. Parcela | 12ª. Parcela |
| R\$ 207.115,29 | R\$ 207.115,29 | R\$ 207.115,29 |

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 016/2019, que não colidirem com o disposto no presente termo.



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 40.01.08.242.0612.2801, Código de Despesa nº 3.3.50.39.01 do orçamento de 2022, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2022/000212, no valor de R\$ 1.242.691,74 (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido a cada período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022.

[assinatura]

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mat: 60/324.165-0

[assinatura]

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
PAPLO SOARES DE CASTRO ROSA
PRESIDENTE

[assinatura]

FLAVIA SANCHES LOPES DO AMARAL CORTINOVIS
SUBSECRETÁRIA ESPECIALIZADA

Mat: 60/324.747-5

[assinatura]

DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA
COORDENADOR 1
Mat: 60/328.247-2



ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022.

HELÉNA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat: 60/324.165-0

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
PAPLO SOARES DE CASTRO ROSA
PRESIDENTE



ANEXO I – B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária ressalvada os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022.

HELÉNA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat: 60/324.165-0

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
PAPLO SOARES DE CASTRO ROSA
PRESIDENTE

| | |
|-------------------|--------------|
| Processo nº | 01820.008/19 |
| Data da Autuação: | 15/01/19 |
| Rubrica | ↓ |
| Fls. | 299 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.214/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 684/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/CAROLINA LOPES CESAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME/BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
OBJETO: PROJETO "CLARICE E NELSON" - WEC783/01/2021
VALOR: R\$ 8.036,83
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.214/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 682/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/CAROLINA LOPES CESAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME/CARELINK CONSULTORIA EM SAÚDE E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: PROJETO "CLARICE E NELSON" - WEC783/01/2021
VALOR: R\$ 35.349,13
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.214/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 682/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/CAROLINA LOPES CESAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME/MXIM SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SA
OBJETO: PROJETO "CLARICE E NELSON" - WEC783/01/2021
VALOR: R\$ 115.961,88
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1991)
Processo Instrutivo nº: 09/005.757/2021
1º Termo Aditivo nº 157/2022 ao Contrato nº: 173/2021
Data da Assinatura: 23/07/2022.
Partes: PCRJ / SMS e a firma JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender ao paciente VITOR LUIZ CAMPOS PEREIRA DE SOUZA, autor de Demanda Judicial.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2022 a 08/08/2023.
Valor Total: R\$ 353.607,96
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0318.2149
Natura de Despesa: 3.3.90.39.93
Nota de Empenho nº: 2022/001014 no valor de R\$ 140.474,43
Fundamento: Artigo 57 Inciso II Caput da Lei nº 8.666/1993 e o Processo nº 09/005.757/2021.

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ: 33.009.945/0023-39
AUDITORIA AMBIENTAL
A empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A., torna público que entregou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em 17/08/2022, RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL do ano de 2022 referente às atividades de fabricação de medicamentos farmacêuticos para uso humano com central de geração de energia elétrica para uso emergencial, de potência igual a 1.685 kVA e informa que este está à disposição para consulta na Estrada dos Bandeirantes, 2020 - Jacarepaguá no Município do Rio de Janeiro, no período de 15/09/2022 a 15/10/2022, das 09:00hs às 16:00hs. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta na SMAC, Avenida Ayrton Senna, 2001 - Barra da Tijuca no Município do Rio de Janeiro das 09:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e SERIPATRI PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: Utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PP-JSJ.
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.203/2019
TERMO ADITIVO Nº 023/2022 ao CONTRATO Nº 005/2020.
Data da assinatura: 06/09/2022.
PARTES: CET-RIO e YORK SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: Reralização do referido contrato nº 005/2020 com vistas ao acréscimo e a redução de itens sem aumento de valor, conforme planilha de fls. 1181/1182 do p.p. que é parte integrante do presente termo aditivo, correspondente a 1,61% do valor global do contrato.
FUNDAMENTO: Artigo 81, Inciso I, da Lei nº 13.303/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e ALEX HARRY HAEGERS
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-AHH
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e PHILIP ERIC HAEGLER.
OBJETO: Utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-VNE.
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e HELICENTRO GUARATIBA REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS LTDA
INTERVENIENTE: PHILIP ERIC HAEGERS
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PS-LET
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2020
Processo nº: PGM-PRO-2022/00462
Termo Aditivo nº : 229/2022
Data da Assinatura: 08/09/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)
Objeto: Prestação de serviços postais.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Prazo: 10/09/2022 a 09/09/2023
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01
Nota de Empenho: 2022/127 (R\$ 300.000,00)
Fundamento: Art. 57, I c/c 25, I, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 07/08/003.000/2022
Contrato Nº 034/2022
Data da Assinatura: 29/04/2022
Partes: PCRJ/SMC/E/B/ CRE e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, de alunos da rede de educação básica pública da E/B/ CRE, verba FNDE/PNAE, item LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro
Prazo: 04/08/2022 a 03/01/2023
Valor Total: R\$ 3.010.375,50 (três milhões e dez mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.09.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de empenho nº: 2022/00283
Fundamento: Art. 14 CAPUT DA LEI 11947/2009 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 07/08/003.001/2022
Contrato Nº 035/2022
Data da Assinatura: 29/04/2022
Partes: PCRJ/SMC/E/B/ CRE e COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPERESTE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, de alunos da rede de educação básica pública da E/B/ CRE, verba FNDE/PNAE, item LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro
Prazo: 04/08/2022 a 03/01/2023

Valor Total: R\$ 2.541.104,50 (dois milhões e quinhentos e quarenta e um mil e cento e quatro reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.09.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de empenho nº: 2022/00283
Fundamento: Art. 14 CAPUT DA LEI 11947/2009 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2022/00266
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 47/2022
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
PARTES: F-Artes e Fot Feet of Tomorrow Ltda
Objeto: Autorização de Uso Onerosa da área externa, da sala brise e de um camarim, para a Campanha de Lançamento Fot, no dia 25/08/2022
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO 2021/00125/0099/002530/2022
Instrumento: Contrato de Apoio nº 33/2022.
Assinatura: 05 de setembro de 2022.
Partes: RioFilme e Cinema do Rio Cultura e Eventos Ltda.
Objeto: Apoio para a realização do "Festival do Rio 2022".
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Programa de Trabalho: 10.53.13.392.0608.4904.
Natureza de Despesa: 33.90.39.17.
Nota de Empenho: 000274/2022.
Fundamentação: Leis Fed. nº 10.406/02, 13.303/16 e 9.610/98. Dec. Rio 44.688/18, CAF, RGCAF e Portaria RioFilme Nº 01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO
D.O. RIO Nº 120 de 13/09/2022, fls. 80, 1ª coluna
Processo: 06/200.560/2020
ONDE SE LÊ: "175/2022"
LEIA - SE: "175/2020"

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
On de se lê: Contrato Nº 025/2022
Leia-se: Contrato Nº 025-A/2022
***Replicado por conter incorreções no D.O. Rio nº 101, pág. 87 de 11/08/2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 01/820.008/2019
Instrumento: 06º Termo Aditivo Nº 03/2022 ao Termo de Colaboração Nº 016/2019
Data da assinatura: 05/09/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRAL DE OPOR-TUNIDADES.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2022 a 03/07/2023.
Valor da Prorrogação: R\$ 2.485.383,46
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2022/00012
Valor de Empenho: R\$ 1.242.691,74
Fundamento: Artigo 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016
(* Omitido no D.O de 06/09/2022)

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO
Processo: 06/100.210/2022
ONDE SE LÊ: ...VALOR: R\$ 2.299.84,87....
LEIA-SE: ... VALOR: R\$ 2.310.389,89....
***Publicado no D.O Nº 90 de 27/07/2022 - pag. 83 - 3ª Coluna**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO
Processo: 06/100.051/2022
ONDE SE LÊ: ... Valor Total: R\$ 2.389.120,32...
LEIA-SE: ... Valor Total: R\$ 2.389.120,88....
***Publicado no DO Nº 116 de 06/09/2022, fls. 69, 1ª e 2ª Colunas.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 12/001.826/2022
Instrumento Contratual: 942/2022
Data da Assinatura: 01/09/2022
Partes: PCRJ/SMC e DE FELIPPES FILMES E PRODUÇÕES LTDA.
Objeto: PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "UMA AVEN-TURA CHAMADA BRASIL"
Prazo: 01 de setembro de 2022 até outubro de 2022
Valor: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/001034
Fundamento: Art. 74 caput da Lei 14.133/2021